



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxilio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson de Morais Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, para discutirem sobre os Projetos: do Projeto de Lei 017/2018, de 208 de junho de 2018. Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências”. EMENDA Nº 003/2018 Súmula: “dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 9º do Projeto de Lei nº 16 de 28 de junho de 2018”. EMENDA Nº 004/2018 Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 017/2018, que tem por súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

ZÉ MENEGUSSO
Presidente

GUSTO JUNINHO
Relator

MARCIO BOSA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04 SET 2018

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

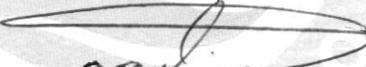
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson de Morais Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, para discutirem sobre os Projetos: do Projeto de Lei 017/2018, de 208 de junho de 2018. Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências”. EMENDA Nº 003/2018 Súmula: “dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 9º do Projeto de Lei nº 16 de 28 de junho de 2018”. EMENDA Nº 004/2018 Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 017/2018, que tem por súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



ZÉ MENEGUSSO

Presidente



GUSTO JUNINHO

Relator



MARCIO BOSA

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04 SET 2018



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

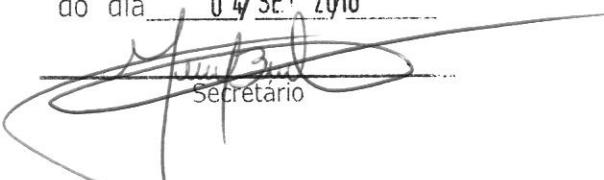
Realizada aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxilio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson de Morais Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, para discutirem sobre os Projetos: Projeto de Lei Complementar 001/2018 “Permite a Fazenda Pública Municipal decretar ofício a prescrições de créditos tributários ou não tributários inscritos em dívida ativa cobrados ou não judicialmente nos termos presentes da Lei do código tributário nacional”. Projeto de Lei Legislativo 008/2018. Súmula: “ Altera a Lei Municipal nº 621/2010 na forma em que dispõe”. Projeto de Lei Legislativo 010/2018. Súmula: “Concede a Lourival Czarnesky o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Magro, Projeto de Lei Legislativo 011/2018. Súmula: “Concede a Adílio San'tana o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Magro, Projeto de Lei Legislativo 012/2018. Súmula: “Acrescenta alínea ‘a’ no inciso quinto do artigo primeiro da Lei Municipal nº 608/2010”. Projeto de Lei 013/2018 Súmula: “Altera a Lei 211/2002, na forma que dispõe”. Projeto de Lei 015/2018. Súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do cardápio da merenda escolar oferecido aos alunos da rede municipal de ensino e centros de educação infantil”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram por unanimidade.


ZÉ MENEGUSSO
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator


MARCIO BOSA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04 SET 2018


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Realizada aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **Manoel Pedro Carlos, Kikão e Sandro Dias**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Morais Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto de Lei 017/2018, de 208 de junho de 2018. Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências”. Projeto de Projeto de Lei Legislativo 015/2018 Súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do cardápio da merenda escolar oferecido aos alunos da rede municipal de ensino e centros de educação infantil”. Após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação por unanimidade.

MANOEL PEDRO CARLOS
Presidente

KIKÃO
Relator

SANDRO DIAS
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04 SET. 2018

M. B. M.
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Realizada aos três dias do mês de setembro ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: GILMAR LEONARDI, CHICÃO e ROBERTO DE LEAL. Os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson de Morais Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do Projeto de Lei 017/2018, de 208 de junho de 2018. Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências”. Projeto de Lei 013/2018 Súmula: “Altera a Lei 211/2002, na forma que dispõe”. Assim como nas reuniões das outras comissões foi solicitada a presença do departamento jurídico, constatou-se que o projeto de lei em pauta foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município, bem como estão dentro da legislação vigente devido a estes fatores emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade.

GILMAR LEONARDI
Presidente

CHICÃO
Relator

ROBERTO DE LEAL
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04 SET 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson de Morais Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, para discutirem sobre os Projetos: do Projeto de Lei 017/2018, de 208 de junho de 2018. Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências”. EMENDA Nº 003/2018 Súmula: “dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 9º do Projeto de Lei nº 16 de 28 de junho de 2018”. EMENDA Nº 004/2018 Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 017/2018, que tem por súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



ZÉ MENEGUSSO

Presidente



GUSTO JUNINHO

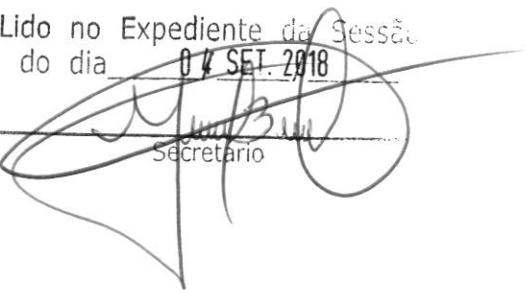
Relator



MARCIO BOSA

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04 SET. 2018



Mário Bosa
Secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: **Projeto de Lei 017/2018, de 208 de junho de 2018. Súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências”.** **Projeto de Lei Complementar 001/2018 “Permite a Fazenda Pública Municipal decretar ofício a prescrições de créditos tributários ou não tributários inscritos em dívida ativa cobrados ou não judicialmente nos termos presentes da Lei do código tributário nacional”**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

ROBERTO LEAL
Presidente

SANDRO DIAS
Relator

ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04 SET 2018

Assinado
Secretário